



Congonhas, 07 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1447

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/005/2016**

OBJETO: Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Tipo: MENOR PREÇO, em regime de fornecimento POR ITEM. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 28/03/2016 de 13:00 horas às 14:00 horas. Abertura: Dia 28/03/2016 às 14:05 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2016**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no Inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de medicamento para atender ao paciente, em atenção à decisão da Ação Civil Pública, autos do processo Nº 0004248-58.2016.8.13.0180, no atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de março de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**RETIFICAÇÃO - 2º ALTERAÇÃO DO EDITAL- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, Sr. Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/005, de 13/04/2015 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº PMC/0754, de 31/10/2013, informam que, fica RETIFICADA a CLÁUSULA 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO – ITEM 4.2 – OPERACIONALIZAÇÃO e SUBITEM 4.2.1, Onde se lê: A CONTRATADA deverá possuir Banco de Dados com, no mínimo, 50 mil jornalistas do Brasil inteiro cadastrados, que será verificado junto ao site da empresa no momento da licitação, lê-se: A CONTRATADA deverá possuir Banco de Dados com jornalistas do Brasil inteiro cadastrados, que será verificado junto ao site da empresa no momento da licitação. Alteração relativa à Tomada de Preços nº FUMCULT/001/2016. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelos telefones (31)3731-3314, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 07/03/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/097, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de organizar toda documentação referente ao processo da Construção do Museu de Congonhas.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores municipais Sérgio Rodrigo Reis; Dener Alexandro Pereira; Flávia Cristina de Jesus; Maria Aparecida Coelho da Cunha; Marta Fernandes da Costa Alves; Paulo Antônio Teixeira; Rosemary Aparecida Benedito; Rosângela Apolinário Costa e Raquel Cristina dos Santos.

Art. 3º A comissão será presidida por Sérgio Rodrigo Reis, e terá prazo 120 (cento e vinte) dias, para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 4 de março de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 07 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1447

---

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.

---